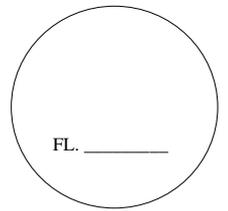




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO: 679562
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA
EXERCÍCIO: 2002

À 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Retorno os autos para que seja analisada a execução orçamentária nos termos do disposto no art. 167, inciso VII, da Constituição da República e do art. 159 da Lei nº 4.320/64 , **em até 5 dias**, objetivando o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Ordem de Serviço nº 11/2011

Tribunal de Contas, em 29/11/12.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator